



EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA
DO JABOATAO DOS GUARARAPES
CNPJ: 04.440.139/0001-07

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Data e Local: A reunião foi realizada em 22 de dezembro de 2020, às 11h00 horas, em primeira convocação, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID 19, que foi considerado pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, uma pandemia mundial.

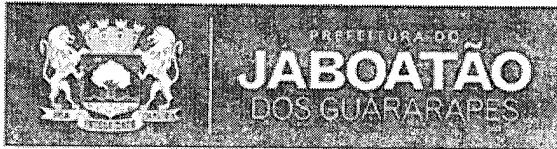
Convocação e Presença: Tendo sido todos os participantes regularmente convocados instalou-se a reunião com a presença de todos os membros do Conselho de Administração que esta ata subscreve e com a presença do membro do Conselheiro Fiscal, o Sr. FERNANDO CÁSSIO RODRIGUES.

Ordem do dia: 1) Apresentação dos Demonstrativos Financeiros e Operacional de implantação de LEDs, referentes ao mês de novembro/2020; 2) Arquivamento da Ata da Reunião do Conselho de Administração na JUCEPE (Mudança da sede, correção do capital social da EMLUME, mudança de conselheiros, mudança do presidente do Conselho de Administração da EMLUME); 3) Publicação da Lei Municipal nº 1459/2020, que modificou o capital social da EMLUME ; 4) Contratação da auditoria independente Sá Leitão; 5) Manutenção de subestações e geradores do Complexo Administrativo; 6) Atualização do processo do BNDES; 7) Alteração do Regulamento Interno de Licitações; 8) Outros assuntos correlatos.

A EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES foi criada pela lei n. 92 de 1º de março de 2001, alterada pela Lei nº 1.373 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei nº 1.402 de 31 de maio de 2019, como Empresa Pública Municipal, CNPJ: 04.440.139/0001-07, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com prazo de duração indeterminado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Dado início aos trabalhos, tudo na forma e condições estabelecidas na Lei n. 1.373 de 12 de setembro de 2018 e Lei nº 1.402 de 31 de maio de 2019, que alteram a Lei n. 92 de 1º de março de 2001, os participantes examinaram os itens constantes na ordem do dia e tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- 1) Iniciada a reunião, o presidente do Conselho apresentou os Demonstrativos Financeiros do fluxo de caixa real do mês de novembro/2020,



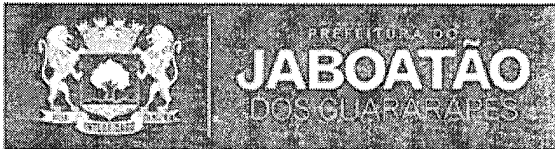
estratificando as receitas e as despesas realizadas, com saldo atual, bem como as aplicações financeiras.

Os Demonstrativos financeiros foram encaminhados previamente por e-mail aos conselheiros, ratificados e aprovados na presente sessão.

Foram ainda atualizados os membros do Conselho de Administração do quantitativo de luminárias LED's que foram implantadas do início do programa de efficientização até o mês de novembro/2020, totalizando **9.107 (nove mil cento e sete) pontos de LED**, sendo 66 (sessenta e seis) no mês de novembro/2020. Foram apresentadas ilustrações da implantação de pontos novos de LED 's na Avenida Bernardo Vieira de Melo até a divisa com o município do Recife, na Rua Vera Cruz-Jardim Piedade (Regional 6), quadra de Marcos Freire (Regional 4), Campo da Vila- UR 6 (Regional 2), melhoramento de IP na Praça da Igreja Nossa Senhora da Piedade e na Praça da Igreja Nossa Senhora da Piedade.

Apresentadas ainda a listagem dos locais que foram beneficiados com a iluminação decorativa natalina em 28 praças do Município.

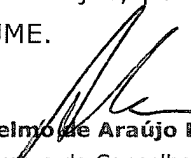
- 2) Quanto a questão do arquivamento da Ata de Reunião do Conselho de Administração na JUCEPE, constando as mudanças realizadas no referido Conselho, na mudança da sede e correção do capital social, será realizada uma reunião específica no dia 28 de dezembro de 2020.
- 3) Atualizado aos conselheiros a correção do Capital social da EMLUME, que passou de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, conforme a Lei Municipal n 1459/2020.
- 4) A auditoria independente Sá Leitão iniciou os trabalhos internos, visando auditar as demonstrações Contábeis da EMLUME, referentes ao exercício do ano de 2020, devendo apresentar Relatório Final sobre tais demonstrações até o dia 26 de fevereiro do ano subsequente.
- 5) Atualizado os conselheiros da necessidade de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações e geradores do Complexo Administrativo.
- 6) Na sequência, foi atualizado o Conselho do processo de contratação do BNDES para estruturação de projetos em iluminação pública, com previsão de término para o 1º semestre de 2021.

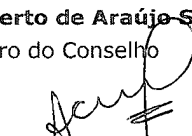


EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA
DO JABOATAO DOS GUARARAPES
CNPJ: 04.440.139/0001-07

- 7) Realizada alteração no art.40 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMLUME, passando a vigorar com o seguinte teor: **Art.40.** *Os serviços comuns de engenharia deverão ser licitados na modalidade Pregão e para os que não se enquadrem como tal, serão licitados pelo Processo Licitatório em um dos tipos de disputa aberta, fechada ou combinado.*


Encerramento: Tendo esgotado a pauta do dia, foram encerrados os trabalhos às 12:00 horas. A ata vai assinada por todos os membros do Conselho de Administração, pelo presidente do Conselho de Administração e pelo Presidente da EMLUME.



Anselmo de Araújo Lima
Membro do Conselho



Carlos Alberto de Araújo Silva
Membro do Conselho


Carlos Eduardo de Albuquerque Barros
Membro do Conselho


Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão
Membro do Conselho


Cláudio Abrahamian Asfora
Presidente do Conselho


Daniel Nascimento Pereira Junior
Membro do Conselho


Fabiany Christine Coursino de Oliveira
Membro do Conselho


Sidnei José Aires da Silva
Presidente da EMLUME